



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 68/2019 – São Paulo, quarta-feira, 10 de abril de 2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DISTRIBUIÇÃO DE ARAÇATUBA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 05/04/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000153-59.2019.403.6107 PROT: 04/04/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BARRA DO GARCAS-MT

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000154-44.2019.403.6107 PROT: 04/04/2019

CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

CONDENADO: OLAIR BORTOLETTI

ADVOGADO : SP233717 - FABIO GENER MARSOLLA e outro

VARA : 1

PROCESSO : 0000155-29.2019.403.6107 PROT: 05/04/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 2

PROCESSO : 0000156-14.2019.403.6107 PROT: 05/04/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000157-96.2019.403.6107 PROT: 05/04/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000158-81.2019.403.6107 PROT: 05/04/2019
CLASSE : 194 - REPRESENTACAO CRIMINAL / NOTIC
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA
REPRESENTADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARARAPES
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 2

PROCESSO : 0000159-66.2019.403.6107 PROT: 05/04/2019
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
CONDENADO: EVERTON AUGUSTO DE ALMEIDA DRAGUE
ADVOGADO : SP227116 - JAIME BIANCHI DOS SANTOS
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000007
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000007

Aracatuba, 05/04/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 08/04/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000160-51.2019.403.6107 PROT: 08/04/2019
CLASSE : 58 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 4 SECAO DO TRF 3 REGIAO
ADVOGADO :
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0000161-36.2019.403.6107 PROT: 08/04/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000162-21.2019.403.6107 PROT: 08/04/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 2

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000003
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000003

Aracatuba, 08/04/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DISTRIBUIÇÃO DE BAURU

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 08/04/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 0000361-40.2019.403.6108 PROT: 05/04/2019
CLASSE : 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. ANDRE LIBONATI
INVESTIGADO: ACASSIO LUCAS DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000362-25.2019.403.6108 PROT: 05/04/2019
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
CONDENADO: ISABEL CRISTINA DUPIM VIOTTO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000363-10.2019.403.6108 PROT: 05/04/2019
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
CONDENADO: ANTONIO SCATENA NETO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000364-92.2019.403.6108 PROT: 05/04/2019
CLASSE : 58 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 11 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ADVOGADO :
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0000365-77.2019.403.6108 PROT: 05/04/2019
CLASSE : 58 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 11 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ADVOGADO :
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0000366-62.2019.403.6108 PROT: 05/04/2019
CLASSE : 58 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 11 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ADVOGADO :
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0000198-60.2019.403.6108 PROT: 25/02/2019
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
CONDENADO: EVERALDO BETIN
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000199-45.2019.403.6108 PROT: 25/02/2019
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

CONDENADO: ADILSON FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000006

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000002

*** Total dos feitos _____ : 000008

Bauru, 08/04/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 05/04/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RAUL MARIANO JUNIOR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000785-91.2019.403.6105 PROT: 05/04/2019

CLASSE : 64 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

FLAGRANTEADO: DILVANI NUNES SILVA

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000786-76.2019.403.6105 PROT: 05/04/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: JOSE ANTONIO PALHARES

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 9

PROCESSO : 0000787-61.2019.403.6105 PROT: 05/04/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000788-46.2019.403.6105 PROT: 05/04/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000789-31.2019.403.6105 PROT: 05/04/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: ANTONIO SEGATI ROSA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 9

PROCESSO : 0000790-16.2019.403.6105 PROT: 05/04/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 9

PROCESSO : 0000791-98.2019.403.6105 PROT: 05/04/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. GILBERTO GUIMARAES FERRAZ JUNIOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 9

PROCESSO : 0000793-68.2019.403.6105 PROT: 05/04/2019
CLASSE : 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. GILBERTO GUIMARAES FERRAZ JUNIOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 9

PROCESSO : 0000794-53.2019.403.6105 PROT: 05/04/2019
CLASSE : 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. GILBERTO GUIMARAES FERRAZ JUNIOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 9

PROCESSO : 0000795-38.2019.403.6105 PROT: 05/04/2019
CLASSE : 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. GILBERTO GUIMARAES FERRAZ JUNIOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000796-23.2019.403.6105 PROT: 05/04/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0000800-60.2019.403.6105 PROT: 05/04/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

I - Distribuídos
2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000792-83.2019.403.6105 PROT: 05/04/2019
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0001352-93.2017.403.6105
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE: EMBAVI - EMPRESA BRASILEIRA DE AZEITE E VINAGRE LTDA
ADVOGADO : SP270576 - ALEANDRO TIAGO PINHEIRO DE OLIVEIRA
EMBARGADO: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 5

PROCESSO : 0000797-08.2019.403.6105 PROT: 05/04/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
PRINCIPAL: 0000778-02.2019.403.6105
CLASSE: 1710-MANDADO DE SEGURANCA CRIMINAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: RIGESA CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS LTDA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000798-90.2019.403.6105 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0600685-35.1992.403.6105
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE: DAMIAO DE PAULA E SILVA
ADVOGADO : SP187114 - DENYS CAPABIANCO e outro
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 5

PROCESSO : 0000799-75.2019.403.6105 PROT: 05/04/2019
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0008005-58.2010.403.6105
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE: ENGESEL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
ADVOGADO : SP038202 - MARCELO VIDA DA SILVA e outro
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 3

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000012

Distribuídos por Dependência _____ : 000004

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000016

Campinas, 05/04/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

1ª VARA DE CAMPINAS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Processo Crime n.º 0002625-10.2017.403.6105

A DOUTORA MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES, MMª JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA CRIMINAL FEDERAL DE CAMPINAS/SP, FAZ SABER ao (a)(s) acusado (a)(s) JOSENILDO DOS SANTOS LISBOA, brasileiro, RG nº 54.286.130-6 SSP/SP, CPF nº 096.445.

584-64, filho de Josenilton Soares Lisboa e Luíza dos Santos Lisboa, nascido aos 19.02.1993, natural de Salvador/BA, nos autos do Processo Crime n.º 0002625-10.2017.403.6105, que, pelo presente EDITAL com o prazo de 15 (quinze) dias fica(m) CITADO(A)(S) da denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal como incurso(a)(s) nas penas do(s) artigo(s) 155, 4º, I, c.c. artigo 14, II, ambos do Código Penal, e para apresentar resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal, na qual poderá alegar tudo o que interesse à sua defesa e que possa ensejar sua absolvição sumária, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e demonstrando a relevância da sua oitiva bem como sua relação com os fatos narrados na denúncia. Saliente-se desde já que, em se tratando de testemunha meramente abonatória, o testemunho deverá ser apresentado por meio de declaração escrita, à qual será dado o mesmo valor por este Juízo. Fica(m) ainda cientificado(s) que a resposta deverá ser feita através de advogado e, caso não possua(m) condições financeiras de constituir um advogado, deverá(ao) entrar em contato com a Secretaria desta Vara Federal, sito na Av. Aquidabã, 465, 9º andar, Bairro Bosque, Campinas/SP, para que lhe(s) seja nomeado defensor dativo ou a Defensoria Pública da União. E como consta dos autos que o(a)(s) acusado(a)(s) acima qualificado(a)(s) encontra(m)-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

A DOUTORA MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA CRIMINAL FEDERAL DE CAMPINAS/SP, FAZ SABER ao réu JOSÉ HUGO PEDRO, vulgo Hugo, brasileiro, solteiro, vigilante, RG 52.544.083-5 SSP/SP, CPF 080.346.506-84, nascido em 01/04/1986, em Rio Espera/MG, filho de Aparecida Maria Pedro, nos autos do Processo Crime nº 0006238-09.2015.403.6105, pelo presente EDITAL, com o prazo de 90 (noventa) dias, que fica INTIMADO do teor da sentença proferida às fls. 1575/1602, com o seguinte dispositivo: (...)A vista de todo o exposto, julgo parcialmente procedente a denúncia para:A) ABSOLVER JOSE HUGO PEDRO dos delitos previstos no artigo 2º, 2º c/c artigo 1º, 1º da Lei 12.850/13 e no artigo 16, caput, da Lei 10.826/03, com fundamento no artigo 387, inciso VII, do Código de Processo Penal;B) ABSOLVER FABIANO PINHEIRO DOS SANTOS e LEIRE KELLY LOURENÇO LAVELL, do delito previsto no artigo 16, caput, da Lei 10.826/03, com fundamento no artigo 387, inciso VII, do Código de Processo Penal. C) ABSOLVER JOSE FERNANDO VELLOZO DE ANDRADE da prática do crime previsto no artigo 2º, 2º c/c artigo 1º, 1º da Lei 12.850/13, com fundamento no artigo 386, V;D) ABSOLVER BEATRIS DE OLIVEIRA ROCHA, da prática do crime descrito no artigo 157, 2º, incisos I e II c/c artigo 13, 2º, alínea b, por duas vezes na forma do artigo 70, todos do Código Penal com fundamento do artigo 386, VI.E) CONDENAR JOSE FERNANDO VELLOZO DE ANDRADE como incurso nos crimes previstos no artigo 16, caput, da Lei 10.826/03 e no artigo 157, 2º, incisos I e II (este por duas vezes na forma do artigo 70) do Código Penal, em concurso material de crimes (artigo 69 do Código Penal); F) CONDENAR JOSE HUGO PEDRO como incurso no crime previsto no artigo 157, 2º, incisos I e II c/c artigos 29 e 13, 2º, alíneas b e c, por duas vezes na forma do artigo 70, todos do Código Penal.G) CONDENAR FABIANO PINHEIRO DOS SANTOS como incurso no crime previsto no artigo 157, 2º, incisos I e II c/c artigo 29 do Código Penal;H) CONDENAR LEIRE KELLY LOURENÇO LAVELLI como incurso no crime previsto no artigo 157, 2º, incisos I e II c/c artigo 29 do Código Penal; Passo à dosimetria das penas.FABIANO PINHEIRO DOS SANTOS e LEIRE KELLY LOURENÇO LAVELLI tem a mesma pena, porque é o casal que emprestou a casa a o acusado FERNANDO.No tocante às circunstâncias judiciais, verifico que o grau de culpabilidade foi normal para a espécie. Os réus não possuem antecedentes criminais (apenso próprio) o que demonstra que o roubo é um episódio isolado em suas vidas. As consequências delitivas foram normais para a espécie. Nada a ponderar sobre o comportamento das vítimas, comum para o tipo. As circunstâncias situaram-se nos lindes do tipo. Em razão disso, a pena-base deve ser fixada no mínimo legal. Para o crime de roubo fixo a pena em 4(quatro) anos de reclusão e 10(dez) dias multa. Não há agravantes ou atenuantes, ou causas de diminuição de pena. Aumento, pois, a pena em 3/8(três oitavos) Sobre a incidência dessa causa de aumento, informa a Jurisprudência: (...) no crime de roubo, sendo cinco as qualificadoras previstas no 2º do artigo 157 do Código Penal, a majoração da pena deve obedecer ao seguinte critério: 1/3, se presente uma causa, 3/8, se presentes duas causas, 5/12, se presentes três, 7/16, se quatro e de 1/2, se presentes as cinco causas especiais de aumento de pena (RJDTCrim 63/64). TORNO DEFINITIVA A PENA DE 4(QUATRO) ANOS, E 8(OITO) MESES DE RECLUSÃO E 11(ONZE) DIAS-MULTA. ARBITRO O VALOR DO DIA MULTA EM 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO À ÉPOCA DOS FATOS, ANTE A FALTA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO ECONÔMICA DOS ACUSADOS. O regime inicial de cumprimento da pena é O SEMI-ABERTO nos termos do que preconiza o artigo 33, 2º, b, do Código Penal. Incabível a substituição de penas do artigo 44 do Código Penal, pela ausência do requisito objetivo.JOSE HUGO PEDRONo tocante às circunstâncias judiciais, verifico que o grau de culpabilidade foi normal para a espécie. O réu não possui antecedentes criminais (apenso próprio) o que demonstra que o roubo é um episódio isolado em sua vidas. As consequências delitivas foram normais para a espécie. Nada a ponderar sobre o comportamento das vítimas, comum para o tipo. As circunstâncias, entretanto, situaram-se fora lindes do tipo, por que JOSE HUGO, sabedor e integrante do grupo que roubou o banco, mas, de outro lado, vigilante da CEF, criou seu comportamento anterior, criou o risco da ocorrência do resultado. Em razão disso, a pena-base deve ser fixadas acima do mínimo legal. Para o crime de roubo fixo a pena em 5(cinco) anos de reclusão e 12(doze) dias multa. Não há agravantes ou atenuantes, ou causas de diminuição de pena. Aumento, pois, a pena em 3/8(três oitavos) Sobre a incidência dessa causa de aumento, informa a Jurisprudência: (...) no crime de roubo, sendo cinco as qualificadoras previstas no 2º do artigo 157 do Código Penal, a majoração da pena deve obedecer ao seguinte critério: 1/3, se presente uma causa, 3/8, se presentes duas causas, 5/12, se presentes três, 7/16, se quatro e de 1/2, se presentes as cinco causas especiais de aumento de pena (RJDTCrim 63/64). Não avultam causas de diminuição. TORNO DEFINITIVA A PENA DE 6(SEIS) ANOS, 10(DEZ) MESES E 15(QUINZE) DIAS, E 16(DEZESSEIS) DIAS-MULTA. ARBITRO O VALOR DO DIA MULTA EM 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO À ÉPOCA DOS FATOS, ANTE A FALTA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO ECONÔMICA DO ACUSADO. Tendo em vista a quantidade de pena imposta como regime inicial de cumprimento da pena fixo o SEMI-ABERTO, nos termos do que preconiza o artigo 33, 2º, b, do Código Penal. Incabível a substituição de penas do artigo 44 do Código Penal, pela ausência do requisito objetivo.JOSE FERNANDO VELLOZO DE ANDRADE No tocante às circunstâncias judiciais, verifico que o grau de culpabilidade foi normal para a espécie. O réu é tecnicamente primário, embora possua antecedentes criminais (apenso próprio). As consequências delitivas foram normais para a espécie. Nada a ponderar sobre o comportamento das vítimas, comum para o tipo. As circunstâncias, entretanto estão fora dos limites do ditpo. O roubo foi minuciosamente planejado cabendo a FERNANDO, toda o planejamento logístico que incluiu o afastamento de toda a polícia local de perto do banco por meio de falsas comunicações de crime e abrigo estratégico para esconder os veículos usados no roubo de mais de R\$ 600.000,00. (seiscentos mil reais.Em razão disso, a pena-base deve ser fixadas acima do mínimo legal. Para o crime de roubo fixo a pena em 5(cinco) anos de reclusão e 12(doze) dias multa. Não há agravantes ou atenuantes, ou causas de diminuição de pena. Aumento, pois, a pena em 3/8(três oitavos) Sobre a incidência dessa causa

de aumento, informa a Jurisprudência: (...) no crime de roubo, sendo cinco as qualificadoras previstas no 2º do artigo 157 do Código Penal, a majoração da pena deve obedecer ao seguinte critério: 1/3, se presente uma causa, 3/8, se presentes duas causas, 5/12, se presentes três, 7/16, se quatro e de 1/2, se presentes as cinco causas especiais de aumento de pena (RJDTACrim 63/64). Não avultam causas de diminuição. Torno definitiva a pena de 6(seis) anos, 10(dez) meses e 15(quinze) dias, e 16(dezesseis) dias-multa. Para o crime descrito no artigo 16 caput da Lei 10.826/03, fixo a pena em 4(quatro) anos de reclusão e 12 (doze) dias multa. Não há agravantes ou atenuantes, ou causas de aumento ou de diminuição de pena, tornando-se essa a pena definitiva. Para ambos os crimes arbitro o valor do dia multa em 1/30 (um trigésimo) do valor do salário mínimo à época dos fatos, ante a falta de informações sobre a situação econômica do réu. Considerando o disposto no artigo 69 do Código Penal, as penas são somadas. **TORNO DEFINITIVA A PENA DE 10(DEZ) ANOS DE RECLUSÃO E 28 (VINTE E OITO) DIAS MULTA. ARBITRO O VALOR DO DIA MULTA EM 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO À ÉPOCA DOS FATOS, ANTE A FALTA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO ECONÔMICA DO ACUSADO.** Tendo em vista a quantidade de pena imposta, como regime inicial de cumprimento da pena fixo o FECHADO, nos termos do que preconiza o artigo 33, 2º, a, do Código Penal. Incabível a substituição de penas do artigo 44 do Código Penal, pela ausência do requisito objetivo. O acusado JOSE FERNANDO VELOZZO está preso JOSE HUGO PEDRO, foragido. O delito foi cometido mediante planejamento cuidadoso e há mais indivíduos não identificados - pelo menos 7(sete)- que fizeram parte desse roubo e que podem, a qualquer tempo se comunicar com os acusados para empreender fuga. Por esses motivos, verifica-se a necessidade da **MANUTENÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 312 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL** para a garantia da ordem pública e para assegurar a aplicação da lei penal de dos acusados, a serem expedidos os competentes **MANDADOS DE PRISÃO**. Recomende-se o réu JOSE FERNANDO VELOZZO ao estabelecimento pena onde está recolhido. Também deverá ser expedida guias provisórias de execução penal. Com o trânsito em julgado o Ministério Público deverá se manifestar acerca dos bens apreendidos constantes dos autos, inclusive sobre o depósito bancário. Lance-se o nome dos réus no rol dos culpados, comunicando-se oportunamente o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral para os fins do artigo 15, inciso III, da Constituição Federal; Custas ex lege. P.R.I.C, bem como da sentença de fls. 1620, com o seguinte teor: Trata-se de embargos declaratórios interpostos pelo Ministério Público Federal às fls. 1618/1619. Pretende o embargante ver sanada a omissão que estaria contida na sentença de fls. 1575/1602 no que tange a ausência de fixação do valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) em favor da Caixa Econômica Federal para a reparação dos danos causados pelos crimes perpetrados pelos réus. De fato, merece ser reparada a omissão identificada pelo embargante, o que faço nesta oportunidade. Assim, considerando o pedido expresso na denúncia para arbitramento do valor mínimo para fins de reparação do dano e não tendo havido contestação pela defesa dos réus, em observância ao artigo 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, arbitro o valor mínimo de reparação do dano em R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) em favor da Caixa Econômica Federal, quantia que deverá ser arcada de forma solidária pelos réus José Fernando Vellozo de Andrade, José Hugo Pedro, Fabiano Pinheiro dos Santos e Leire Kelly Lourenço Lavelli. Ante o exposto, conheço dos embargos e lhes dou provimento para sanar a omissão na forma acima explicitada, mantendo-se, no mais, os termos da sentença. Devolva-se o prazo ao Ministério Público Federal para eventual interposição de recurso. Intime-se. P.R.I.C.. E como consta dos autos que o réu acima qualificado encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem da MMª. Juíza Federal. Campinas/SP, 08 de abril de 2019. Eu, _____ (Mariane Valério), Analista Judiciária, digitei e conferei. E eu, _____ (Alessandra de Lima Baroni Cardoso), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES Juíza Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS Processo Crime n.º 0012590-03.2003.403.6105

A DOUTORA MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA CRIMINAL FEDERAL DE CAMPINAS/SP, FAZ SABER aos réus MARCELO SOARES PEREIRA, RG 3.890.370-5 SSP/PR, CPF 763.199.387-49, filho de Celi Soares Pereira, nascido em 04/06/1965 e JOSÉ HENRIQUE SOARES PEREIRA, CPF 874.956.947-34, filho de Celi Soares Pereira, nascido em 15/08/1968, nos autos do Processo Crime n.º 0012590-03.2003.403.6105, pelo presente EDITAL, com o prazo de 90 (noventa) dias, que fica INTIMADO do teor da sentença proferida às fls. 641/645, com o seguinte teor: MARCELO SOARES PEREIRA E JOSE HENRIQUE SOARES PEREIRA, já qualificados nestes autos, foram denunciados pelo Ministério Público Federal como incurso no artigo 1º, inciso I, c.c. artigo 12, ambos da Lei nº.8.137/90 e artigo 71 do Código Penal. Segundo a denúncia, Durante o procedimento de fiscalização, foram totalizados os valores das receitas de vendas realizadas pela empresa com base nos Livros de Receitas de Saídas, Notas Fiscais de Venda de diesel, gasolina e álcool e os valores informados pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, referentes às vendas em litros realizadas pela empresa, verificando-se o resultado obtido superior ao declarado ao Fisco Federal nos anos de 1996 a 1999. Os créditos tributários foram definitivamente constituídos em 21.02.2001 (fls. 335/336). Durante o período de 30.11.2003 a 28.01.2007 a empresa permaneceu no Programa de Parcelamento-PAES, instituído pela Lei 10.683/03 (fls. 336). A Denúncia foi recebida em 16 de dezembro de 2011. Os réus, regularmente citados por edital (fls. 408) apresentaram resposta às fls. 411/424. Decisão de prosseguimento às fls. 433/435. Durante a instrução processual foi ouvida a testemunha Gilson Marinho de Rezende e os réus foram interrogados. (fls. 595). Na fase do artigo 402 as partes nada requereram

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 10/04/2019 10/42

Memoriais das partes às fls. 609/615 e 618/629. Antecedentes criminais em apenso próprio. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Os réus respondem pela prática do seguinte crime: Art. 1 Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, mediante as seguintes condutas: I - omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias; (...). Pena - reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa. A garantia da execução fiscal não obsta o prosseguimento da ação penal. A SÚMULA VINCULANTE Nº 24 pacifica a matéria acerca do momento da constituição definitiva do crédito tributário: Não se tipifica crime material contra a ordem tributária, previsto no art. 1º, incisos I a IV, da Lei nº 8.137/90, antes do lançamento definitivo do tributo. A constituição do crédito tributário se operou em 21.02.2001 (fls. 335/336). Durante o período compreendido entre 30.11.2003 a 28.01.2007 a empresa permaneceu no PAES e como consequência permaneceu suspensa a prescrição. Não há que se falar em prescrição nestes autos. O processo administrativo fiscal goza de presunção de legalidade e veracidade, presunção relativa, mas prova em contrário não foi juntada aos autos no que concerne à materialidade que se encontra patente nos autos dos Processos Administrativos Fiscais 10830.007013/0018 (fls. 390/394 do Apenso) e 10830007014-72 (fls. 395/408 do Apenso). Durante o procedimento de fiscalização realizado pelos auditores da Receita Federal, foram totalizados só valores das receitas de vendas pela empresa em questão, obtidas nos livros de receitas de saída, notas fiscais de combustível e também valores informados pela Agência Nacional de Petróleo (ANP) referentes às vendas em litros pela empresa. Esses valores não foram declarados na DIPJ e demais documentos. Foram reduzidos os valores reduzidos aos cofres públicos referentes ao IRPJ - imposto de renda da pessoa jurídica, e contribuição social sobre o lucro líquido (AI 10830.007013/00-180) referentes ao ano calendário de 1666 e PIS/COFINS referentes aos anos de 1996 a 1999 (AI 10830.007014/00-72). Até o ano de 2016 o valor devido ultrapassava os 48 milhões de Reais (R\$ 48.923.340,31) Passo a analisar a autoria. Os réus negaram estar na administração da empresa no período ora analisado. Apontam os compradores da sociedade como reais proprietários, Edgar e Gilson. Ocorre que Edgar, em seu segundo depoimento à Polícia Federal às fls. 290/291 disse que era gerente de um motel de propriedade do pai dos acusados e que foi convidado por eles para integrar a sociedade aos 73 anos de idade. José da Silva Pereira, pai dos réus e empregador de Edgar disse que os irmãos precisavam de um sócio. Edgar disse que nada recebeu por isso e colocaram seu nome no contrato, mas nunca foi até a empresa e não conhece o suposto outro sócio de nome Gilson. Edgar afirmou que Gilson também era laranja dos irmãos JOSE HENRIQUE e MARCELO. - Referido depoimento é confirmado pelo depoimento de Gilson Marinho, porteiro, e que teria sido convidado para ser sócio da empresa quando ele estava procurando emprego em Paulínia. Pediram para ele constar do contrato social porque tinha que ter duas pessoas. Segundo ele foi um moço que pediu para ele ficar de sócio na empresa, mas ele nunca administrou nada e continuou trabalhando. A seguir, Gilson disse que foi Edgar quem pediu para ele constar no contrato, mas não soube dizer se Edgar também era um laranja. Disse que viu os réus poucas vezes na empresa porque não ficava muito por lá. No período em que trabalhou na JOMAP fazia serviço de banco, cartório, e entrega de documentos e era um gerente quem passava o serviço para ele. Em relação aos acusados Gilson não sabe ao certo o que eles faziam na empresa, só sabe que eles estavam passando a sociedade para Edgar. Em seus interrogatórios os réus negaram serem os responsáveis pela administração da JOMAP na época dos fatos, atribuindo-a a Edgar. Entretanto, segundo consta do CNIS, ambos os acusados ao saírem da sociedade permaneceram como empregados da empresa até o ano de 2000, consoante demonstra o CNIS às fls. 144 e 154. Os depoimentos de Gilson e Edgar não são excludentes. O rapaz que convidou Gilson para integrar a sociedade, por evidente, não era Edgar que contava com 73 anos, e o restante de seu depoimento é ouvi dizer. A prova documental, portanto, atesta que os réus, embora tenham se desligado formalmente da sociedade, ainda continuaram administrando de fato a JOMAP, travestidos de empregados. A intrincada cadeia de empresas pertencentes à família foi descrita pelo Ministério Público Federal às fls. 173/174, fruto de investigação do parquet. Na base de dados do SERPRO, consta cadastrado o e-mail echiesse@megapetroleo.com.br como endereço eletrônico de MARCELO e também de JOSE HENRIQUE. Em novas pesquisas realizadas no site google e no sistema SERPRO foi possível verificar que ao digitar o endereço www.megapetroleo.com.br, há direcionamento para o site na empresa MEGA ENERGIA LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA CNPJ nº 07.340.605/0001-70, localizada na capital do Estado do Rio de Janeiro, com sede na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 19, sala, 202, Barra da Tijuca, que tem como sócias MARCIA ANDREIA SOARES PEREIRA COELHO e DANIELLE SOARES DE OLIVEIRA, sendo a primeira irmã de MARCELO e JOSE HENRIQUE, que também estaria domiciliada na Rua José Carlos de Oliveira Filho, nº 216, apto 201, em Barra Mansa/RJ. Note-se que sobrenome COELHO coincide com o nome de suposta moradora do endereço e tela, fornecido quando da diligência realizada pela Polícia Federal. Essa empresa, no entanto, só foi aberta em 2004. A empresa MEGAPETROLEO, por sua vez, trata-se da MP COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 02.204.111/0001-45, aberta em 30/10/1997 e encerrada em 04/10/2005 por liquidação voluntária, cujos sócios eram a empresa H.M.P. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, MARCIA ANDREIA SOARES PEREIRA COELHO e JOSE RENATO FERREIRA NASICMENTO. Notícia veiculada na internet dá conta de que o grande crescimento dessa empresa se deu em 1999. Mais uma vez, no extrato do CNIS juntado às fls. 144 e 154, verifica-se que após romperem o vínculo empregatício com a empresa JOMAP, no início de 2001, MARCELO e JOSE HENRIQUE firmaram contrato de trabalho com a empresa denominada H.M.P ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO, fundada em Barra Mansa/RJ, e cujas sócias também são MARCIA ANDREIA SOARES PEREIRA COELHO e DANIELLE SOARES DE OLIVEIRA. O prefixo echiesse constante do e-mail refere-se a Elmiro Chiesse Coutinho Junior, referido pelo laranja Edgar como administrador da JOMAP ou ao pai desse Elmiro Chiesse, advogado morto em 18 de agosto de 2004, ambos advogados dos réus (fls 179). O dolo também está demonstrado em seus interrogatórios que demonstram a experiência dos mesmos no ramo de combustíveis, e a consequente necessidade de pagamento de tributos. Isso posto, julgo procedente o pedido para condenar MARCELO SOARES PEREIRA E JOSE HENRIQUE SOARES PEREIRA nas penas do artigo 1º, I da Lei 8137/90. Passo à dosimetria das penas que serão iguais para ambos os réus na medida de idêntica participação. No tocante às circunstâncias judiciais, verifico que o grau de culpabilidade foi normal para o tipo. À mingua de elementos quanto à conduta social, aos motivos e à personalidade dos réus, deixo de valorá-los. As circunstâncias e consequências foram anormais para o tipo e o montante de sonegação chega aos quase R\$ 50 milhões de reais, altíssima quantia. Nada a mencionar sobre o comportamento da vítima, que não contribuiu para o evento delituoso. Os acusados não ostentam antecedentes criminais. Por isso, fixo a pena-base acima do mínimo legal de 03 (três) anos de reclusão e 20 (vinte) dias-multa. Não avultam agravantes, nem atenuantes. Sem causas de diminuição. Aumento a pena em 1/6 (um sexto), nos termos do artigo 71 do Código Penal pela continuidade delitiva, uma vez que o crime perdurou por 2 exercícios. TORNO DEFINITIVA A PENA DE 3 (TRES) ANOS

E 6(SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 23(TREZE) DIAS-MULTA. Arbitro o dia multa em 2(duas) vezes o valor do salário mínimo à época dos fatos. Referido valor foi estabelecido em função da confortável situação financeira dos réus que são empresários bem sucedidos no Rio de Janeiro. Como regime inicial para o cumprimento da pena fixo o ABERTO, na forma do artigo 33, 2º, c, Código Penal. Substituo a pena corporal por duas restritivas de direito a saber o pagamento de pena pecuniária no valor de 100(cem) salários mínimos para cada um dos réus em favor da UNIÃO FEDERAL e a prestação de serviços à comunidade. Deixo de fixar a indenização prevista no artigo 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, por falta de elementos para tanto. Com o trânsito em julgado, lance-se o nome dos réus no rol dos culpados, comunicando-se oportunamente o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo para os fins do artigo 15, inciso III, da Magna Carta. P.R.I.C. e da sentença de fl. 668: Trata-se de embargos declaratórios interpostos pela defesa às fls. 660/667. Excetuando o evidente erro material identificado pelo embargante no que diz respeito ao ano calendário de 1666, mencionado na sentença (fls. 642), quando o correto é o ano calendário de 1999, ficando desde já sanado tal equívoco, os demais argumentos sobre supostas contradições e omissões não merecem prosperar uma vez que visam à reforma da sentença de fls. 641/645 e absolvição dos acusados, com nítido caráter modificativo. Os embargos de declaração são cabíveis apenas se houver ambigüidade, obscuridade, contradição ou omissão na sentença. Não se prestam ao reexame de questão decidida, uma vez que são desprovidos de efeito infringente. Com isso, qualquer outra ponderação deste Juízo implica rediscutir a matéria julgada, o que não se coaduna com a via processual eleita. Ante o exposto, conheço dos embargos interpostos pela defesa, negando-lhes provimento. Devolva-se o prazo à defesa para eventual interposição de recurso. Intime-se. P.R.I.C.. E como consta dos autos que o réu acima qualificado encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem da MMª. Juíza Federal. Campinas/SP, 08 de abril de 2019. Eu, _____ (Mariane Valério), Analista Judiciária, digitei e conferi. E eu, _____ (Alessandra de Lima Baroni Cardoso), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS

19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

4ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS/SP

Av. Salgado Filho, 2050, Jardim Maia – Guarulhos/SP, CEP 07115-000, Fone: 2475-8224

GUARUL-SE04-VARA04@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 5001544-93.2017.4.03.6119 / 4ª Vara Federal de Guarulhos

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570, GIZA HELENA COELHO - SP166349, GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI - SP163607

RÉU: DA VINCI COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS LTDA - EPP, NEILA RUSTICHELLI, DEVAIR GONCALVES A VILA

EDITAL

4ª VARA FEDERAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP. EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O MM. JUIZ FEDERAL DESTA QUARTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **5001544-93.2017.4.03.6119**, que a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF** move contra **DA VINCI COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS LTDA - EPP**, CNPJ: 13.348.569/0001-94, **DEVAIR GONÇALVES AVILA**, CPF: 276.906.952-72, e **NEILA RUSTICHELLI**, CPF: 141.402.108-93, constando nos autos como estabelecida/domiciliado na Rua Manoel Alonso Almendra, 152, Conjunto Resid, CEP: 07182-120, Rua Anapurus, 60 AP101 BL B, Cidade Brasil, CEP:07053-170, e Rua Doutor Jose Mauricio de Oliveira, 185 AP121, Gopouva, CEP:07092-110, todos em Guarulhos-SP. E como não foi possível localizar os réus nos endereços que constam dos autos, pelo presente, CITA-OS para pagarem o débito reclamado na inicial correspondente a R\$ 55.069,92 (cinquenta e cinco mil, sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) atualizado até 31/05/2017, acrescido de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento, bem como de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou apresentar embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de, não o fazendo, constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil. Consigno, outrossim, que se os réus cumprirem o mandado de pagamento, ficarão isentos de custas processuais, conforme disposto no artigo 701, parágrafo 1º do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos, e dos réus, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 257, II do Código de Processo Civil. O presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Outrossim, faz saber a todos que este Juízo funciona no 1º andar do Fórum da Justiça Federal de Guarulhos, sito no endereço supramencionado. EXPEDIDO em Guarulhos, aos 8 de abril de 2019, eu, _____ Marcela Cristina Vilalva Francisco, Analista Judiciária, RF8415, digitei.

Fábio Rubem David Müzel

Juiz Federal

19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

4ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS/SP

Av. Salgado Filho, 2050, Jardim Maia – Guarulhos/SP, CEP 07115-000, Fone: 2475-8224

GUARUL-SE04-VARA04@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 5003305-28.2018.4.03.6119 / 4ª Vara Federal de Guarulhos

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570

RÉU: DELIO JOSE DE JESUS BARTOLOMEU

EDITAL

4ª VARA FEDERAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP. EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O MM. JUIZ FEDERAL DESTA QUARTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **5003305-28.2018.4.03.6119**, que a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF** move contra **DELIO JOSE DE JESUS BARTOLOMEU** - CPF: 234.251.028-42, constando nos autos como estabelecida/domiciliado na Avenida Benjamin Harris Hunnicutt, 430, AP 114, Portal dos Gramados, Guarulhos/SP, CEP: 07124-000. E como não foi possível localizar o réu no endereço que consta dos autos, pelo presente, CITA-O para pagar o débito reclamado na inicial, correspondente a R\$ 184.745,87(Cento e oitenta e quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), acrescido de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento, bem como de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou apresentar embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de, não o fazendo, constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil. Consigno, outrossim, que se o(s) réu(s) cumprir(em) o mandado de pagamento, ficará(ão) isento(s) de custas processuais, conforme disposto no artigo 701, § 1º, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 257, II do Código de Processo Civil. O presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Outrossim, faz saber a todos que este Juízo funciona no 1º andar do Fórum da Justiça Federal de Guarulhos, sito no endereço supramencionado. EXPEDIDO em Guarulhos, aos 8 de abril de 2019, eu, _____ Marcela Cristina Vilalva Francisco, Analista Judiciária, RF8415, digitei.

Fábio RubemDavid Müzel

Juiz Federal

19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

4ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS/SP

Av. Salgado Filho, 2050, Jardim Maia – Guarulhos/SP, CEP 07115-000, Fone: 2475-8224

GUARUL-SE04-VARA04@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 5004140-50.2017.4.03.6119 / 4ª Vara Federal de Guarulhos

REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) REQUERENTE: NILTON CICERO DE VASCONCELOS - SP90980

REQUERIDO: ZAQUEU PEREIRA DA SILVA

E D I T A L

4ª VARA FEDERAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP. EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O MM. JUIZ FEDERAL DESTA QUARTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **5004140-50.2017.4.03.6119**, que a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF** move contra **ZAQUEU PEREIRA DA SILVA** - CPF: 089.888.238-93, constando nos autos como estabelecida/domiciliado na Rua Vitória da Conquista, n. 49, Bairro Parque das Seringueiras, Guarulhos/SP, CEP 07190220. E como não foi possível localizar o réu no endereço que consta dos autos, pelo presente, CITA-O para pagar o débito reclamado na inicial correspondente a R\$ 137.843,73 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos) atualizado até 20/09/2017, acrescido de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento, bem como de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou apresentar embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de, não o fazendo, constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil. Consigno, outrossim, que se o réu cumprir o mandado de pagamento, ficará isento de custas processuais, conforme disposto no artigo 701, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 257, II do Código de Processo Civil. O presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Outrossim, faz saber a todos que este Juízo funciona no 1º andar do Fórum da Justiça Federal de Guarulhos, no endereço Av. Salgado Filho, 2050, Jardim Maia – Guarulhos/SP, CEP 07115-000. EXPEDIDO em Guarulhos, aos 8 de abril de 2019, eu, _____ Marcela Cristina Vilalva Francisco, Analista Judiciária, RF8415, digitei.

Fábio RubemDavid Müzel

Juiz Federal

19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

4ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS/SP

Av. Salgado Filho, 2050, Jardim Maia – Guarulhos/SP, CEP 07115-000, Fone: 2475-8224

GUARUL-SE04-VARA04@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 5003010-25.2017.4.03.6119 / 4ª Vara Federal de Guarulhos

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570

RÉU: CELSO RICARDO HERNANDES

E D I T A L

4ª VARA FEDERAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP. EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O MM. JUIZ FEDERAL DESTA QUARTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **5003010-25.2017.4.03.6119**, que a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF** move contra **CELSO RICARDO HERNANDES** - CPF: 185.993.028-09, constando nos autos como estabelecida/domiciliado na Rua Terceiro-Sargento Euber Queiroz Júnior, 90, Jardim Tranquilidade, Guarulhos/SP, CEP:07051-161. E como não foi possível localizar o réu no endereço que consta dos autos, pelo presente, CITA-O para pagar o débito reclamado na inicial correspondente a R\$ 133.227,11 (cento e trinta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e onze centavos) atualizado até 24/08/2017, acrescido de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento, bem como de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou apresentar embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de, não o fazendo, constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil. Consigno, outrossim, que se o réu cumprir o mandado de pagamento, ficará isento de custas processuais, conforme disposto no artigo 701, parágrafo 1º do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 257, II do Código de Processo Civil. O presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Outrossim, faz saber a todos que este Juízo funciona no 1º andar do Fórum da Justiça Federal de Guarulhos, no endereço Av. Salgado Filho, 2050, Jardim Maia – Guarulhos/SP, CEP 07115-000. EXPEDIDO em Guarulhos, aos 8 de abril de 2019, eu, _____ Marcela Cristina Vilalva Francisco, Analista Judiciária, RF8415, digitei.

Fábio RubemDavid Müzel

Juiz Federal

19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

4ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS/SP

Av. Salgado Filho, 2050, Jardim Maia – Guarulhos/SP, CEP 07115-000, Fone: 2475-8224

GUARUL-SE04-VARA04@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 5002444-42.2018.4.03.6119 / 4ª Vara Federal de Guarulhos

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570

RÉU: CENTAURO COLETA DE ENTULHOS E RESIDUOS EIRELI - ME, CARLOS CARDOSO FERRAZ, HELTON BRUNO CARDOSO FERRAZ

E D I T A L

4ª VARA FEDERAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP. EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O MM. JUIZ FEDERAL DESTA QUARTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **5002444-42.2018.4.03.6119**, que a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF** move contra **HELTON BRUNO CARDOSO FERRAZ**, CPF n. 424.406.368-43, constando nos autos como estabelecida/domiciliado na Rua Crateus, 559, Jardim Presidente Dutra, Guarulhos/SP, CEP:07173-080. E como não foi possível localizar o réu no endereço que consta dos autos, pelo presente, CITA-O para pagar o débito reclamado na inicial, R\$ 82.310,81 (oitenta e dois mil e trezentos e dez reais e oitenta e um centavos), atualizado até 27/03/2018, acrescido de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento, bem como de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou apresentar embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de, não o fazendo, constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil. Consigno, outrossim, que se o(s) réu(s) cumprir(em) o mandado de pagamento, ficará(ão) isento(s) de custas processuais, conforme disposto no artigo 701, parágrafo 1º do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 257, II do Código de Processo Civil. O presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Outrossim, faz saber a todos que este Juízo funciona no 1º andar do Fórum da Justiça Federal de Guarulhos, no endereço Av. Salgado Filho, 2050, Jardim Maia – Guarulhos/SP, CEP 07115-000. EXPEDIDO em Guarulhos, aos 8 de abril de 2019, eu, _____ Marcela Cristina Vilalva Francisco, Analista Judiciária, RF8415, digitei.

Fábio RubemDavid Müzel

Juiz Federal

2ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. TIAGO BOLOGNA DIAS.

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem notícia do presente edital, com prazo de 20(VINTE) dias, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 0002186-59.2014.403.6119, em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, move contra FAMILIA MENDEZ ATACADISTA LTDA -ME, CARLOS EDUARDO MENDEZ ESPANA e RODRIGO MENDEZ ESPANA e como não foi possível encontrar o réu conforme se extrai da(s) certidão(ões) do oficial de justiça (fls. 55, 58, 93, 100, 112) pelo presente, CITA e INTIMA FAMILIA MENDEZ ATACADISTA LTDA - ME, CNPJ 13.358.063/0001-66, CARLOS EDUARDO MENDEZ ESPANA, CPF 304.783.338-97 e RODRIGO MENDEZ ESPANA, CPF 343.319.398-39, para, no prazo de 3 (três) dias, PAGAR a quantia de R\$ 138.404,32, atualizada até 19/03/2014, nos termos do art. 829, caput, do NCPC, cientificando-o que, em caso de integral pagamento, a verba honorária advocatícia será reduzida pela metade (art. 827, 1º, do NCPC); ADVERTINDO-SE que, caso queira, terá o prazo de 15 dias para oferecer embargos à execução, nos termos do artigo 915, CPC, contados do vencimento do prazo deste Edital.

Em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado Curador Especial, nos termos do art. 257, IV, do NCPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em local incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, nos termos dos arts. 256 e 257, do Código de Processo Civil, o qual será afixado no local de costume deste Fórum, publicado no Diário da União e na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal Regional da Terceira Região - TRF 3, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, conforme certidão nos autos. Ressalte-se que este Juízo tem sua localização na Av. Salgado Filho, 2050, Jd. Santa Mena/Guarulhos/SP. Aos vinte e um dias de março de 2019, Eu, Ataíde de Souza Torres (_____), Técnico Judiciário, digitei, e eu, Luis Fernando Bergóc de Oliveira (_____), Diretor de Secretaria, conferei.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. TIAGO BOLOGNA DIAS.

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem notícia do presente edital, com prazo de 20(VINTE) dias, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 0002684-24.2015.403.6119, em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, move contra LUBI BRILHO COMERCIAL LTDA EPP, AURINEIDE DE MELO SILVA e NATALIA RIBEIRO MACEDO e como não foi possível encontrar o réu conforme se extrai da(s) certidão(ões) do oficial de justiça (fls. 84, 67, 69, 71, 89, 90, 95, 128, 130, 133, 136) pelo presente, CITA e INTIMA LUBI BRILHO COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ 02.016.010/0001-40, AURINEIDE DE MELO SILVA, CPF 049.120.268-75 e NATALIA RIBEIRO MACEDO, CPF 123.167.528-45, para, no prazo de 3 (três) dias, PAGAR a quantia de R\$ 121.354,92, atualizada até 10/03/2015, nos termos do art. 829, caput, do NCPC, cientificando-o que, em caso de integral pagamento, a verba honorária advocatícia será reduzida pela metade (art. 827, 1º, do NCPC); ADVERTINDO-SE que, caso queira, terá o prazo de 15 dias para oferecer embargos à execução, nos termos do artigo 915, CPC, contados do vencimento do prazo deste Edital.

Em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado Curador Especial, nos termos do art. 257, IV, do NCPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em local incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, nos termos dos arts. 256 e 257, do Código de Processo Civil, o qual será afixado no local de costume deste Fórum, publicado no Diário da União e na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal Regional da Terceira Região - TRF 3, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, conforme certidão nos autos. Ressalte-se que este Juízo tem sua localização na Av. Salgado Filho, 2050, Jd. Santa Mena/Guarulhos/SP. Aos vinte e um dias de março de 2019, Eu, Ataíde de Souza Torres (____), Técnico Judiciário, digitei, e eu, Luis Fernando Bergóc de Oliveira (____), Diretor de Secretaria, conféri.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. TIAGO BOLOGNA DIAS.

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem notícia do presente edital, com prazo de 20(VINTE) dias, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 0000990-83.2016.403.6119, em que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, move contra DANILO RODRIGUES PAES, CPF 278.246.718-28, e como não foi possível encontrar o réu conforme se extrai das certidões do oficial de justiça (fls. 55, 89, 106, 154, 167) pelo presente, CITA e INTIMA DANILO RODRIGUES PAES, ADVERTINDO-SE que em não sendo contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) autor(es), conforme previsto no artigo 344 do Código de Processo Civil ressalvado o disposto no art. 345 do CP, do CPC, para que tome ciência do presente feito, e ofereça, caso queira, contestação nos termos do art. 335 e seguintes, no prazo de 15 (quinze) dias contados do vencimento do prazo de 20 dias deste Edital. Em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado Curador Especial, nos termos do art. 257, IV, do NCPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, e dos corréus, por estarem em local incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, nos termos dos arts. 256 e 257, do Código de Processo Civil, o qual será afixado no local de costume deste Fórum, publicado no Diário da União e na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal Regional da Terceira Região - TRF 3, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, conforme certidão nos autos. Ressalte-se que este Juízo tem sua localização na Av. Salgado Filho, 2050, Jd. Santa Mena/Guarulhos/SP. Aos vinte e dois dias do mês de março de 2019, Eu, Ataíde de Souza Torres (____), Técnico Judiciário, digitei, e eu, Luis Fernando Bergóc de Oliveira (____), Diretor de Secretaria, conféri.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. TIAGO BOLOGNA DIAS.

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem notícia do presente edital, com prazo de 20(VINTE) dias, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 0005540-24.2016.403.6119, em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, move contra MAURO DOS SANTOS-ME E MAURO DOS SANTOS e como não foi possível encontrar os réus conforme se extrai da(s) certidão(ões) do oficial de justiça (fls. 53, 74, 79, 80, 81, 93, 97) pelo presente, CITA e INTIMA MAURO DOS SANTOS, CNPJ 14.812.963/0001-02 e MAURO DOS SANTOS, 129.534.688-54, para, no prazo de 3 (três) dias, PAGAR a quantia de R\$ 100.727,25, atualizada até 12/05/2016, nos termos do art. 829, caput, do NCPC, cientificando-o que, em caso de integral pagamento, a verba honorária advocatícia será reduzida pela metade (art. 827, 1º, do NCPC);

ADVERTINDO-SE que, caso queira, terá o prazo de 15 dias para oferecer embargos à execução, nos termos do artigo 915, CPC, contados do vencimento do prazo deste Edital.

Em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado Curador Especial, nos termos do art. 257, IV, do NCPC. E para que chegue ao conhecimento de

todos, e do réu, por estar em local incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, nos termos dos arts. 256 e 257, do Código de Processo Civil, o qual será afixado no local de costume deste Fórum, publicado no Diário da União e na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal Regional da Terceira Região - TRF 3, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, conforme certidão nos autos. Ressalte-se que este Juízo tem sua localização na Av. Salgado Filho, 2050, Jd. Santa Mena/Guarulhos/SP. Aos vinte e um dias de março de 2019, Eu, Ataíde de Souza Torres (____), Técnico Judiciário, digitei, e eu, Luis Fernando Bergóc de Oliveira (____), Diretor de Secretaria, conferi.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. TIAGO BOLOGNA DIAS.

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem notícia do presente edital, com prazo de 20(VINTE) dias, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 0000132-86.2015.403.6119, em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, move contra VALMI PEREIRA MENDES, e como não foi possível encontrar o réu conforme se extrai da(s) certidão(ões) do oficial de justiça (fls. 39, 48, 135, 136, 163, 165, 173, 176, 181, 196) pelo presente, CITA e INTIMA, VALMI PEREIRA MENDES, CPF 625.553.835-49 para, no prazo de 15(quinze) dias, PAGAR a quantia de R\$ 57.878,96, atualizada até 14/01/2015, cientificando-o que, em caso de integral pagamento, estará isento do pagamento de custas processuais (art. 701, 1º do CPC), ADVERTINDO-SE que, não havendo o pagamento e/ou oferecimento de embargos monitórios (recurso de defesa, na qual se faz necessária a constituição de advogado) no prazo de 15 (quinze) dias, será reconhecida a constituição de pleno direito do Título Executivo, conforme dispõe o artigo 701, 2º, do NCPC, contados do vencimento do prazo deste Edital. Em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado Curador Especial, nos termos do art. 257, IV, do NCPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em local incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, nos termos dos arts. 256 e 257, do Código de Processo Civil, o qual será afixado no local de costume deste Fórum, publicado no Diário da União e na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal Regional da Terceira Região - TRF 3, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, conforme certidão nos autos. Ressalte-se que este Juízo tem sua localização na Av. Salgado Filho, 2050, Jd. Santa Mena/Guarulhos/SP. Aos vinte e dois de março de 2019, Eu, Ataíde de Souza Torres (____), Técnico Judiciário, digitei, e eu, Luis Fernando Bergóc de Oliveira (____), Diretor de Secretaria, conferi.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DISTRIBUIÇÃO DE JAÚ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 08/04/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000120-39.2019.403.6117 PROT: 08/04/2019

CLASSE : 58 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 11 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ADVOGADO : Proc. MARCOS SALATI

ORDENADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE JAU - SP

ADVOGADO : SP315012 - GABRIEL MARSON MONTOVANELLI

VARA : 1

PROCESSO : 0000121-24.2019.403.6117 PROT: 08/04/2019

CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA

EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA DE JAU - SP

ADVOGADO : Proc. MARCOS SALATI
CONDENADO: GUILHERME CASONE DA SILVA
ADVOGADO : SP144639 - GUSTAVO ZANATTO CRESPILO
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000002

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000002

Jau, 08/04/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DISTRIBUIÇÃO DE MARÍLIA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 05/04/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000217-57.2019.403.6111 PROT: 05/04/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 3

PROCESSO : 0000218-42.2019.403.6111 PROT: 05/04/2019

CLASSE : 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO : Proc. JEFFERSON APARECIDO DIAS

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000219-27.2019.403.6111 PROT: 05/04/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 35 VARA CRIMINAL FEDERAL DE BELO HORIZONTE - MG

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

ADVOGADO :

VARA : 1

PROCESSO : 0000220-12.2019.403.6111 PROT: 05/04/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP
ADVOGADO :
VARA : 3

PROCESSO : 0000221-94.2019.403.6111 PROT: 05/04/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE UMUARAMA - PR
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP
ADVOGADO :
VARA : 2

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000005

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000005

Marília, 05/04/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 08/04/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ROSANA CAMPOS PAGANO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000207-19.2019.403.6109 PROT: 08/04/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1a VARA DO FORUM FEDERAL DE TRES RIOS - RJ
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 3

PROCESSO : 0000208-04.2019.403.6109 PROT: 08/04/2019
CLASSE : 58 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 11 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ADVOGADO :

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP
ADVOGADO : SP408136 - SANTIAGO PASQUETTE PERES
VARA : 99

PROCESSO : 0000209-86.2019.403.6109 PROT: 08/04/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 5002083-21.2019.403.6109 PROT: 08/04/2019
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: DORIVAL ALVES FERREIRA e outro
ADVOGADO : SC017387 - NELSON GOMES MATTOS JUNIOR e outro
REU: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS e outro
ADVOGADO : SP398091A - LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA e outros
VARA : 1

PROCESSO : 5002144-76.2019.403.6109 PROT: 08/04/2019
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: ANJO - INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI
ADVOGADO : SP164127 - CARLOS HENRIQUE MARTINS DE LIMA e outros
REU: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 3

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0008969-36.2018.403.6181 PROT: 31/07/2018
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
CONDENADO: MARCO ANTONIO GUIDOLIN
ADVOGADO : SP185363 - ROBINSON LAFAYETE CARCANHOLO e outro
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 5002083-21.2019.403.6109 PROT: 08/04/2019
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: DORIVAL ALVES FERREIRA e outro
ADVOGADO : SC017387 - NELSON GOMES MATTOS JUNIOR e outro
REU: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS e outro
ADVOGADO : SP398091A - LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA e outros
VARA : 1

PROCESSO : 5002144-76.2019.403.6109 PROT: 08/04/2019
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: ANJO - INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI
ADVOGADO : SP164127 - CARLOS HENRIQUE MARTINS DE LIMA e outros
REU: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 3

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000005
Distribuídos por Dependência _____ : 000000
Redistribuídos _____ : 000003
*** Total dos feitos _____ : 000008

Piracicaba, 08/04/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DISTRIBUIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 08/04/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0003053-71.2017.403.0000 PROT: 08/04/2019

CLASSE : 1727 - PETICAO CRIMINAL

REQUERENTE: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

REQUERIDO: ANTONIO DUARTE NOGUEIRA JUNIOR

ADVOGADO : DF005008 - JOSE ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO e outro

VARA : 7

PROCESSO : 0000396-18.2019.403.6102 PROT: 08/04/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JAU - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

ADVOGADO :

VARA : 5

PROCESSO : 0000397-03.2019.403.6102 PROT: 08/04/2019

CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA

EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

CONDENADO: MARCOS FARIA

ADVOGADO : SP137343 - FRANCISCO CARLOS TANAN DOS SANTOS

VARA : 2

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0000395-33.2019.403.6102 PROT: 08/04/2019

CLASSE : 79 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 0006312-53.2007.403.6102

CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

EMBARGANTE: SEBASTIANA MARIA MARTINS DE SOUZA
ADVOGADO : SP294074 - MAIRA ELIZABETH FERREIRA TELES
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000003

Distribuidos por Dependencia _____ : 000001

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000004

Ribeirao Preto, 08/04/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Rubens Alexandre Elias Calixto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam CITADOS os executados e coexecutados abaixo identificados ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 0002340-60.2016.4.03.6102

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: ALEXANDRE CARLOS ALVES

CNPJ/CPF Nº: 177.672.098-90

QUANTIA DEVIDA: R\$3,522.30

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA Nº: 2015/017105, 2015/017948, 2015/018915, 2015/021274, 2015/023683

INSCRITAS EM: 14/10/2015

NATUREZA DA DÍVIDA: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Outrossim, ficam os interessados cientificados de que este Juízo se situa na Rua Afonso Taranto, 455, Jardim Nova Ribeirânia em Ribeirão Preto, SP, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, na data constante da assinatura, eu, PAULA CIAPPINA SILVA, RF7393, digitei e conferi e eu Emília Surjus, RF 2325, Diretora de Secretaria, reconferi.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

7ª VARA DE SANTOS - EDITAL

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DOS REQUERIDOS THOMAZ & WAHL LTDA E ALEX XANDER JOSE FARIAS THOMAZ EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE CAUTELAR FISCAL Nº.00044373720104036104, MOVIDA POR UNIÃO FEDERAL

O Doutor MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal Substituto da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de CAUTELAR FISCAL Nº.00044373720104036104, que UNIÃO FEDERAL move contra THOMAZ & WAHL LTDA (CNPJ nº05.755.838/0001-09) e contra os requeridos ALEXSANDER JOSE FARIAS THOMAZ (CPF nº 076.248.508-69) referente a ação de Cautelar Fiscal. E, para que chegue ao conhecimento da parte requerida, a qual atualmente se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual ficam CITADOS os requeridos THOMAZ & WAHL LTDA e ALEXSANDER JOSE FARIAS THOMAZ para contestar, no prazo de 15 (quinze) dias, indicando as provas que pretende produzir, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, Centro, em Santos/SP, no horário das 9:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Santos, 29 de outubro de 2018. Eu, CRISTIANE ALVAREZ GASPAREN RIBEIRO, Técnica Judiciária, digitei e conferi. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretaria, conferi.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 05/04/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: SILVIA MELO DA MATTA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000223-88.2019.403.6103 PROT: 05/04/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 10/04/2019 25/42

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. FERNANDO LACERDA DIAS
INDICIADO: EXTRATORA DE AREIA JAGUARI LTDA e outros
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 2

I - Distribuídos
2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000222-06.2019.403.6103 PROT: 05/04/2019
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0000965-60.2012.403.6103
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE: VALEPAR PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO : SP270555 - FELLIPE JUVENAL MONTANHER
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : Proc. MARCELO CARNEIRO VIEIRA
VARA : 4

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependencia _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000002

Sao Jose dos Campos, 05/04/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DISTRIBUIÇÃO DE ARARAQUARA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 08/04/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CARLA ABRANTKOSKI RISTER

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000155-87.2019.403.6120 PROT: 08/04/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000001
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000001

Araraquara, 08/04/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DISTRIBUIÇÃO DE JALES

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 01/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: BRUNO VALENTIM BARBOSA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000046-61.2019.403.6124 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM JALES - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000047-46.2019.403.6124 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE JALES - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000002
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000002

Jales, 01/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 07/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: BRUNO VALENTIM BARBOSA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos

PROCESSO : 0000048-31.2019.403.6124 PROT: 07/03/2019

CLASSE : 58 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR e outros

ORDENADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE JALES - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR e outro

VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000001

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Jales, 07/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000002

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000002

Jales, 01/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 08/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: BRUNO VALENTIM BARBOSA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos

PROCESSO : 0000049-16.2019.403.6124 PROT: 08/03/2019

CLASSE : 104 - EXECUCAO PROVISORIA

EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

CONDENADO: CLEBER CESAR SANFELICIO

ADVOGADO : SP212690 - ADRIANO VINICIUS LEAO DE CARVALHO

VARA : 1

PROCESSO : 0000050-98.2019.403.6124 PROT: 08/03/2019

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 10/04/2019 28/42

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM JALES - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: GILMAR TEODORO e outro
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000002
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000002

Jales, 08/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 11/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: BRUNO VALENTIM BARBOSA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos
PROCESSO : 0000051-83.2019.403.6124 PROT: 11/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANDRADINA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE JALES - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000001
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000001

Jales, 11/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000002
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000002

Jales, 08/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 12/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: BRUNO VALENTIM BARBOSA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000052-68.2019.403.6124 PROT: 12/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITUIUTABA - MG

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE JALES - SP

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000053-53.2019.403.6124 PROT: 12/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 10 VARA DO FORUM FEDERAL DE MOSSORO - RN

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE JALES - SP

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000002

Distribuídos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000002

Jales, 12/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 14/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: BRUNO VALENTIM BARBOSA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000054-38.2019.403.6124 PROT: 14/03/2019

CLASSE : 58 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 11 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

ORDENADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE JALES - SP

ADVOGADO : SP200308 - AISLAN DE QUEIROGA TRIGO

VARA : 1

II - Redistribuídos
PROCESSO : 0000013-25.2019.403.6107 PROT: 10/01/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000001
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000001
*** Total dos feitos _____ : 000002

Jales, 14/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 18/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: BRUNO VALENTIM BARBOSA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
PROCESSO : 0000055-23.2019.403.6124 PROT: 15/03/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM JALES - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: AMARILDO RODRIGUES SILVA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000056-08.2019.403.6124 PROT: 18/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE JALES - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000002
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000002

Jales, 18/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 19/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ITALO DAMATO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000057-90.2019.403.6124 PROT: 19/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE CASCAVEL - PR

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUÍZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE JALES - SP

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000058-75.2019.403.6124 PROT: 19/03/2019

CLASSE : 58 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 11 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR e outros

ORDENADO: JUÍZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE JALES - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR e outros

VARA : 1

PROCESSO : 0000059-60.2019.403.6124 PROT: 19/03/2019

CLASSE : 58 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 11 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR e outros

ORDENADO: JUÍZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE JALES - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR e outros

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000003

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000003

Jales, 19/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 21/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: BRUNO VALENTIM BARBOSA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 10/04/2019 32/42

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000060-45.2019.403.6124 PROT: 20/03/2019
CLASSE : 104 - EXECUCAO PROVISORIA
EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. JOSE RUBENS PLATES e outro
CONDENADO: VALTER FRANCISCO RODRIGUES JUNIOR e outro
ADVOGADO : SP199688 - ROBERTO BAFFI CEZARIO DA SILVA e outro
VARA : 1

PROCESSO : 0000061-30.2019.403.6124 PROT: 21/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE RIO PRETO - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE JALES - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000002
Distribuídos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuídos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000002

Jales, 21/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000003
Distribuídos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuídos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000003

Jales, 19/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 25/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: BRUNO VALENTIM BARBOSA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000063-97.2019.403.6124 PROT: 25/03/2019
CLASSE : 58 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ADVOGADO : SP344605 - TAINARA TAISI ZEULI BOCALAN
ORDENADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE JALES - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR e outro

VARA : 1

PROCESSO : 0000064-82.2019.403.6124 PROT: 25/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE RIO PRETO - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE JALES - SP
ADVOGADO : GO016461 - JOAO LUIZ JORGE e outros
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000002
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000002

Jales, 25/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000003
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000003

Jales, 19/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 26/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: BRUNO VALENTIM BARBOSA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos
PROCESSO : 0000062-15.2019.403.6124 PROT: 22/03/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM JALES - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000065-67.2019.403.6124 PROT: 26/03/2019
CLASSE : 58 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ADVOGADO : SP329645 - PERCIVAL STEFANI BRACHINI DE OLIVEIRA e outro
ORDENADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE JALES - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR e outros

VARA : 1

PROCESSO : 0000066-52.2019.403.6124 PROT: 26/03/2019
CLASSE : 58 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 11 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR e outros
ORDENADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE JALES - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR e outro
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000003

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000003

Jales, 26/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 29/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: BRUNO VALENTIM BARBOSA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos

PROCESSO : 0000067-37.2019.403.6124 PROT: 27/03/2019
CLASSE : 58 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR e outro
ORDENADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE JALES - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR e outro
VARA : 1

PROCESSO : 0000068-22.2019.403.6124 PROT: 29/03/2019
CLASSE : 64 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE
AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
FLAGRANTEADO: JOEL CARLOS SILVA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000069-07.2019.403.6124 PROT: 29/03/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM JALES - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: MARIA DE FATIMA ANASTACIO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000070-89.2019.403.6124 PROT: 29/03/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM JALES - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: VALERIO DEZAN
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000004

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000004

Jales, 29/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

DISTRIBUICAO DO FORUM SAO VICENTE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 25/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANITA VILLANI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000228-93.2019.403.6141 PROT: 25/03/2019
CLASSE : 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000229-78.2019.403.6141 PROT: 25/03/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000230-63.2019.403.6141 PROT: 25/03/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000231-48.2019.403.6141 PROT: 25/03/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000232-33.2019.403.6141 PROT: 25/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000005
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000005

SAO VICENTE, 25/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 26/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANITA VILLANI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos
PROCESSO : 0000233-18.2019.403.6141 PROT: 26/03/2019
CLASSE : 58 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ADVOGADO :
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0000234-03.2019.403.6141 PROT: 26/03/2019
CLASSE : 64 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE
AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR
FLAGRANTEADO: EDNILSON CRUZ DE MORAES
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000235-85.2019.403.6141 PROT: 26/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000003

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000003

SAO VICENTE, 26/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

PROCESSO : 0000232-33.2019.403.6141 PROT: 25/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000005

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000005

SAO VICENTE, 25/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 27/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANITA VILLANI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos

PROCESSO : 0000236-70.2019.403.6141 PROT: 27/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA CRIMINAL FORUM FEDERAL RIO DE JANEIRO - RJ

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

ADVOGADO :

VARA : 1

PROCESSO : 0000237-55.2019.403.6141 PROT: 27/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP
ADVOGADO :
VARA : 1

PROCESSO : 0000238-40.2019.403.6141 PROT: 27/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP
ADVOGADO :
VARA : 1

PROCESSO : 0000239-25.2019.403.6141 PROT: 27/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000004
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000004

SAO VICENTE, 27/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000005
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000005

SAO VICENTE, 25/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SEDI CAMPO GRANDE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 08/04/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DALTON IGOR KITA CONRADO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000756-65.2019.403.6000 PROT: 08/04/2019
CLASSE : 64 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE
AUTORIDADE POLICIAL: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
FLAGRANTEADO: FABIO DE LIMA ROMAO
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 3

PROCESSO : 0000757-50.2019.403.6000 PROT: 08/04/2019
CLASSE : 240 - ACAO PENAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : Proc. LEONARDO DUMONT PALMERSTON
REU: MARIO MARCIO MARCONDES CORREA
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 3

PROCESSO : 0000758-35.2019.403.6000 PROT: 08/04/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A. VARA DA SECAO JUDICIARIA DE BOTUCATU
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
ADVOGADO :
VARA : 3

PROCESSO : 0000759-20.2019.403.6000 PROT: 08/04/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE PONTA PORA/MS
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
ADVOGADO :
VARA : 3

PROCESSO : 0000760-05.2019.403.6000 PROT: 08/04/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INDICIADO: JOAO PAULO BARBOSA CINTRA e outro
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 5

PROCESSO : 0000761-87.2019.403.6000 PROT: 08/04/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE CORUMBA/MS
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

ADVOGADO :
VARA : 3

PROCESSO : 0000762-72.2019.403.6000 PROT: 08/04/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE CORUMBA/MS
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
ADVOGADO :
VARA : 3

PROCESSO : 0000763-57.2019.403.6000 PROT: 08/04/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE PONTA PORA/MS
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
ADVOGADO :
VARA : 99

I - Distribuidos
2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000755-80.2019.403.6000 PROT: 05/04/2019
CLASSE : 224 - SEQUESTRO - MEDIDAS ASSECURATO
PRINCIPAL: 0002490-85.2018.403.6000
CLASSE: 240-ACAO PENAL
REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. DAVI MARCUCCI PRACUCHO
ACUSADO: RONALDO COELHO DA SILVA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 5

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000008
Distribuidos por Dependencia _____ : 000001
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000009

CAMPO GRANDE, 08/04/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 016/2019-SC

AÇÃO PENAL : 0000054-14.2013.403.6006

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X DAVI DUMAS E SILVA Fundamentação Legal da Denúncia: Art. 18 c/c art. 19 da Lei

Acusado: DAVI DUMAS E SILVA Nome do pai: Silas de Souza e Silva

Nome da mãe: Dalila Dumas e Silva RG: 4.558.672-3 SSP/PR

CPF: 648.323.849-53

Profissão: Funileiro

Endereço: Rua das Carmelitas, nº 2884, Boqueirão, em Curitiba/PR Data do oferecimento da denúncia: 05.11.2014 Prazo do edital: 15 (quinze) dias

O Doutor RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra o acusado acima qualificado, o qual se encontra em lugar incerto ou não sabido, foi oferecida denúncia pelo Ministério Público Federal na data acima mencionada. E pelo presente edital, fica a pessoa acima qualificada citada para que apresente resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396 e 396-A do Código de Processo Penal. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e demonstrando a relevância de sua oitiva, bem como sua relação com os fatos narrados na denúncia. Deverá, ainda, indicar se serão ouvidas neste Juízo ou por meio de Carta Precatória, bem como justificar, em qualquer dos casos, eventual necessidade de intimação dessas testemunhas para comparecimento à audiência na qual serão ouvidas, sendo que o silêncio será considerado como manifestação de que elas comparecerão independentemente de intimação (art. 396-A, CPP). Anoto que o depoimento das testemunhas meramente abonatórias e sem conhecimento dos fatos narrados na inicial poderá ser substituído por declarações escritas, juntadas até a data da audiência de instrução e julgamento, às quais será dado o mesmo valor por este Juízo

DADO E PASSADO, por esta Secretaria da 1ª Vara Federal de Naviraí, em 8 de abril de 2019. Eu, (_____), Dorian Cristiane Gerke, RF 6436, Técnica Judiciária, digitei e conferi.